



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 06 DE JULHO DE 2022

**“CONCEDE COMENDA CLOTÁRIO ANDRADE CINTRA
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDMUNDO CARLOS DE ANDRADE CARVALHO”**

AUTOR: VERª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido **“COMENDA CLOTÁRIO ANDRADE CINTRA”** ao Ilustríssimo Senhor **EDMUNDO CARLOS DE ANDRADE CARVALHO**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 06 de julho de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras - Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de julho de 2022.

Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA